



DECRETO MUNICIPAL N. 2.604 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 2.602/2024, QUE ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024, EM COMPLEMENTO AO DECRETO Nº 2.592/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de **SÃO SIMÃO - SP**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, do Decreto nº 2.602, de 30 de outubro de 2024, que alteraram o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais.

Artigo 2º - As demais disposições do Decreto nº 2.602, de 30 de outubro de 2024, que não se referem ao horário de funcionamento dos órgãos públicos, permanecem vigentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 11 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.


Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal